

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ereré nº 983 (novecentos e oitenta e três), aos 27 (vinte e sete) dias de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) as 17:40min em sua sede localizada na Avenida Padre Daniel nº 169. A Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Francisco Djalma Soares de Paiva e secretariada pelo vereador José Daciso Maia de Souza. Estiveram presentes 9 (nove) vereadores. Aberta a Sessão foi feita a leitura da ata da Sessão anterior e a mesma foi aprovada. Seguindo, foi apresentada a Pauta da 35ª Sessão Ordinária de 2023: 1. Projeto de Lei N.º 013/2023 de autoria do Poder Executivo que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ERERÉ para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências; 2. Emenda Substitutiva nº. 001/2023 ao Projeto de Lei nº. 013/2023 que substitui o art. 7 do projeto de Lei n. 013/2023 (LOA); 3. Emenda Aditiva nº. 001/2023 ao Projeto de Lei n. 013/2023 que acrescentar ao Capítulo II- DA FIXAÇÃO DA DESPESA, da Lei Orçamentária. Exercício Financeiro 2023, artigo que garanta, nos moldes do art. 29 da Constituição Federal repasse de 7% a título de duodécimo; 4. Emenda Supressiva Substitutiva nº. 001/2023 ao Projeto de Lei nº 014/2023 que suprime integralmente o parágrafo único do art. 9º do Projeto de Lei n. 014/2023 e substitui o Parágrafo Único do Art. 2º; 5. Projeto de Lei N.º 014/2023 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU, no município de Ereré-Ce, mediante realização de sorteios de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização e melhorar a arrecadação de tributos municipais e dá outras providências; No pequeno expediente, o vereador José Dias tratou de justificar a sua ausência na audiência junto com a empresa ENEL acontecida no dia 25 de outubro do corrente ano na Câmara Municipal da cidade de Iracema/Ce, pelo motivo de já ter compromisso no referido dia ao qual não poderia se ausentar. O vereador Tiburço Eduardo reporta o que ficou acordado na audiência pública com a ENEL sobre má qualidade de distribuição de energia elétrica por parte da empresa tanto no município de Ereré como também em Iracema, Potiretama, Pereiro e Alto Santo quanto as constantes quedas de energia, e diante disso houveram poucas respostas dos representantes da empresa, além de deixar as pessoas que estavam no local cada vez mais insatisfeitas, e no fim, ficaram sem uma resposta concreta, apenas com promessas que será construída no município de Iracema uma subestação de energia, iniciando no ano de 2024, com previsão de conclusão de 10 meses a 1 ano e um paliativo para amenizar a situação ao qual se encontra. A vereadora Edneuda Figueredo em complemento a fala do vereador Tiburço Eduardo, diz que o paliativo ao qual se referiram para melhorar o cenário atual seria a instalação de bancos reguladores de tensão e foi informado que

alguns desses bancos já foram instalados, porém, o município ainda não viu nenhuma melhoria. A vereadora ainda fala sobre a formação de uma Comissão Intermunicipal ao qual gostaria de fazer parte da mesma. Em um momento a parte da Sessão, o Comitê da Primeira Infância, sendo representado por Denilse Araújo, apresentou as mudanças ocorridas no Plano Municipal pela Primeira Infância, tendo como objetivo garantir os direitos das crianças menores de 6 anos do município de Ereré. E apresentou os Programas dentro da Assistência Social aos quais realizam campanhas como: prevenção e combate ao abuso e exploração sexual infantil, e outras que tratam desde crianças até a pessoa idosa, também gestantes e pessoas com deficiência através de equipes Inter setoriais. Na ordem do dia, o vereador Tiburço Eduardo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), verbalmente exara o parecer da Comissão quanto ao Projeto de Lei nº 013/2023 de autoria do Poder Executivo que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ERERÉ para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providência e o mesmo encontra-se perfeitamente dentro da legalidade e o parecer quanto ao mesmo é favorável a matéria. A vereadora Edneuda Figueredo, membro da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) realiza a leitura da Emenda Aditiva 001/2023 e Emenda Substitutiva 001/2023 sugeridas pelos vereadores Cícero Romão, Cleusivan Paulo e Edneuda Figueredo ao Projeto de Lei nº 013/2023. Em seguida, a vereadora procede a leitura do relatório da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) quanto ao Projeto de Lei nº 013/2023 em questão onde se é favorável. A vereadora também realiza a leitura da Emenda Supressiva e Substitutiva 001/2023 do Projeto de Lei nº 014/2023 de autoria do Poder Executivo. E o parecer da Comissão quanto ao Projeto de Lei nº 014/2023 também é favorável a matéria. Postas em votação, a Emenda Substitutiva nº. 001/2023 ao Projeto de Lei nº. 013/2023 que substitui o art. 7 do projeto de Lei n. 013/2023 (LOA), tem votos não favoráveis dos vereadores José Dias, Tiburço Eduardo, Hermenegildo de Souza e Geiza Natália que são a favor do texto original do Projeto, e votaram a favor da Emenda em questão os vereadores: Edneuda Figueredo, Cleusivan Paulo, Cícero Romão, Daciso Maia e Djalma Paiva, resultando na aprovação por 5 votos a favor e 4 votos contra. Continuando a votação, a Emenda Aditiva nº. 001/2023 ao Projeto de Lei n. 013/2023 que acrescenta ao Capítulo II- DA FIXAÇÃO DA DESPESA, da Lei Orçamentária. Exercício Financeiro 2023, artigo que garanta, nos moldes do art. 29 da Constituição Federal repasse de 7% a título de duodécimo, é aprovada por unanimidade. Em votação, o Projeto de Lei N.º 013/2023 de autoria do Poder Executivo que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ERERÉ para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, já inseridas as duas Emendas Substitutiva e Aditiva já aprovadas, os vereadores José Dias, Tiburço

Eduardo, Hermenegildo de Souza e Geiza Natália votam a favor do texto original do Projeto de Lei em questão, mas contra a Emenda Substitutiva 001/2023 e os vereadores Edneuda Figueredo, Cleusivan Paulo, Cícero Romão, Daciso Maia e Djalma Paiva votaram a favor do Projeto com a adição da Emenda Substitutiva 001/2023, sendo assim, o Projeto de Lei 013/2023 foi aprovado, com 5 votos a favor e 4 votos contra. Posta em votação, a Emenda Supressiva Substitutiva nº. 001/2023 ao Projeto de Lei nº 014/2023 que suprimi integralmente o parágrafo único do art. 9º do Projeto de Lei n. 014/2023 e substitui o Parágrafo Único do Art. 2º, é aprovado por unanimidade. Por fim, o Projeto de Lei N.º 014/2023 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU, no município de Ereré-Ce, mediante realização de sorteios de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização e melhorar a arrecadação de tributos municipais e dá outras providências, incluída a Emenda Supressiva e Substitutiva já aprovada, também foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá na quarta-feira dia 01 de novembro em virtude do ponto facultativo na sexta-feira, dia 3, em virtude do feriado na quinta-feira, dia 2. Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a sessão e eu, José Daciso Maia de Souza, 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim, pelo presidente e demais vereadores, assinada.